

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)

Referência: CITUR-COIMBRA/TalentTour/2022

Anúncio para atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto investigação “TalentTour - Gestão de Talentos no Setor do Turismo e Hospitalidade”, financiado pelo CITUR, no âmbito do projeto n.º UIDB/04470/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

1. **ÁREA(S) CIENTÍFICA(S):** Turismo ou áreas afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

a) Estar inscrito, na data da contratualização da bolsa, num mestrado em Gestão do Turismo ou afim.

Requisitos específicos:

a) Possuir o grau de licenciado.

b) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver.

Fatores preferenciais:

a) Conhecimentos na elaboração de instrumentos de recolha de dados primários e sua aplicação para recolha dos mesmos;

b) Conhecimentos no manuseamento de software estatístico para o tratamento de dados e análise de resultados, recorrendo a técnicas estatísticas descritivas, exploratórias, inferenciais e multivariadas;

c) Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa escrita e oral;

d) Competência para o trabalho em equipa.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto “TalentTour - Gestão de Talentos no Setor do Turismo e Hospitalidade”, designadamente:

a) Executar as tarefas incluídas no plano de trabalho do projeto;

b) Recolha, preparação e tratamento de dados estatísticos, apresentação e análise dos resultados;

c) Apoiar a organização das reuniões e eventos no âmbito do projeto;

d) Assegurar tarefas administrativas inerentes ao projeto no âmbito dos procedimentos exigidos pelos programas operacionais de financiamento e pela instituição proponente;

e) Elaboração de documentos de divulgação científica com base na intervenção realizada;

f) Elaboração de relatório trimestral das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos.

4. PERÍODO DA BOLSA:

Contrato de bolsa de 10 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

5. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL:

O subsídio de manutenção mensal é de 875,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Hotelaria do IPCA, sob a orientação científica da Prof.^a Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa e da Prof.^a Doutora Andreia Moura e, caso se justifique, de outros elementos da equipa de investigação do projeto em apreço."

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JURÍ:

A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte: a) Avaliação Curricular (AC); b) Motivação, disponibilidade e adequação do perfil ao cargo (MDP), sendo a nota final $NF = [AC*0,7 + MDP*0,3]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final $NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2]$.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 consideram-se excluídos do procedimento concursal.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa (IPCA);

Vogal Efetivo – Doutora Andreia Moura (IPC), que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Doutora Maria do Rosário Mira (IPC);

Vogal Suplente – Doutora Sílvia Raquel Pereira (IPCA);

Vogal Suplente – Doutora Susana Silva (IPP);

Vogal Suplente – Doutora Goretti Silva (IPVC);

8. DOCUMENTOS A APRESENTAR:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae datado e assinado;
- 2) Comprovativo de grau de licenciatura;

- 3) Certificados de Habilitações com histórico detalhado, suplemento ao diploma e e comprovativos de experiência técnica/profissional;
- 4) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de mestre;
- 5) Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do Júri;
- 6) Carta de recomendação dirigida ao Presidente do Júri;
- 7) Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
- 8) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

9. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE CANDIDATURAS:

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 28 de outubro a 11 de novembro de 2022.

As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio de correio eletrónico a partir de um endereço válido e funcional, para o seguinte endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt, colocando no assunto a referência: **CITUR-COIMBRA/TalentTour/2022**, apenas sendo considerados recebidos com a contra entrega de e-mail comprovativo da correta receção e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do IPCA, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

11. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A atribuição de bolsa tem por base:

- 1) a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- 2) o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf);
- 3) o Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 212/2020, de 30 de outubro, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do Instituto Politécnico de Coimbra.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Para mais informações, contactar a Professora Vânia Costa, por e-mail: vcosta@ipca.pt indicando a referência da bolsa (obrigatória): TalentTour/2022 - UIDB/04470/2020

Coimbra, 13 de outubro de 2022